

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº. 1 EDITAL DE LICITAÇÃO COM ITENS
EXCLUSIVOS PARA MEI/ME/EPP

Pregão Presencial nº. 066/2018

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a retificação do edital de licitação do Pregão Presencial nº. 066/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS E DEMAIS MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DO CENTRO MUNICIPAL DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PARA ESTRUTURAÇÃO DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FRONTEIRA SUL - UFFS.**

2 - DAS RETIFICAÇÕES

2.1 - Fica retificado a especificação do item 14 lote 3 constante no item 3.1 do termo de referência do edital, passando a vigor com a seguinte redação:

“CONJUNTO SOCIALIZAÇÃO INFANTIL 08 CARTEIRAS E CADEIRAS CIRCULAR COM 08 CONJUNTOS DE CADEIRAS E CARTEIRAS FORMANDO UM CÍRCULO COLORIDO. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 3/4 CHAPA 18 (1.2mm) COM REFORÇO NOS PÉS DAS MESAS, CADEIRAS EMPILHÁVEIS ACABAMENTO EM PONTEIRAS PLASTICAS, GRADIL PORTA LIVROS COM FERRO MACIÇO 07mm NAS CARTEIRAS, METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPÓXI (a pó) CADEIRA DE ACORDO COM ABNT 14006 PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR. TAMPO DAS MESAS EM MDF FORMATO TRAPEZOIDAL COM CANTOS ARREDONDADOS. ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 10mm SEMI ANATÔMICO . 08 CONJUNTOS DE CADIRRAS E CARTEIRAS COM UMA MESA CENTRAL CIRCULAR NA COR BRANCA. CORES DAS CARTEIRAS AMARELA LIMA, KIWI, CERAMICA, AZUL MARINHO, AZUL FRANCÊS, ROSA CHOQUE, VERMELHO E UVA.

MEDIDA DAS CARTEIRAS 54CM A PARTIR DO TAMPO;
MEDIDA DAS CADEIRAS 33CM A PARTIR DO ASSENTO;
MEDIDAS DO ENCOSTO: 32X16CM;
MEDIDAS DO ASSENTO; 32X32CM;
DIÂMETRO TOTAL: 1,60 MT.

APRESENTAR NA PROPOSTA CERTIFICADO DO INMETRO DA CADEIRA OU LAUDO EMITIDO POR ORGANISMO COMPETENTE E ACREDITADO ATESTANDO QUE A CADEIRA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM TODA A ABNT 14006/08 PARA MÓVEIS ESCOLARES CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 105/12 E 184/2015 (ITEM CADEIRA)”

3 - DA DATA, LOCAL E HORÁRIO

3.1 - A sessão pública para abertura da licitação permanece para o dia **03/08/2018**, às **9h00min**, na sala de reuniões do paço municipal, na Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.

Candói/PR, 1 de agosto de 2018.

JOÃO LUIS TRENTIN

Pregoeiro

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/08/2018. Edição 1561

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018-PMPLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 054/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS (S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO A CONCLUSÃO DA REFORMA DO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Quantidade, Preço, Preço Total. Lists various construction materials like cables, PVC pipes, and concrete blocks.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdusul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 56.604,09 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018-PMPLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 054/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS (S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO A CONCLUSÃO DA REFORMA DO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Quantidade, Preço, Preço Total. Lists various construction materials like cables, PVC pipes, and concrete blocks.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdusul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018-PMPLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 054/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS (S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO A CONCLUSÃO DA REFORMA DO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Quantidade, Preço, Preço Total. Lists various construction materials like cables, PVC pipes, and concrete blocks.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdusul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.658,40 (treze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quatrocentos centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018.

No dia 31 de julho de 2018, após constatação a regularidade dos atos procedimentais, a autarquia competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018, com o objeto e o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONCLUSÃO DA REFORMA DO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Table with columns: VENCEDOR, ITEM, VALOR TOTAL R\$. Lists the winning bidder and the items they won.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018: R\$ 304.887,14 (Trezentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2018 - PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSE LINEU GOMES, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na residência e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Buena, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE CONSTRUTORA CARRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Santa Catarina, 1801, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.255.000/0001-86, neste ato por seu representante legal o Sr. MARCELO AUGUSTO CARRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.788.667-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 842.601.069-53, aditam o contrato 22/2018, celebrado em 22 de março de 2018, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de mão de obra para construção de pontes sobre o córrego da vila, nas ruas Rondônia e Mato Grosso - Bairro Pinheirão, sendo: 1 (uma) ponte na rua Rondônia com 4,50m de comprimento, 12,00m de largura e 2,00m de altura; 3 (uma) ponte na rua Mato Grosso com 4,50m de comprimento, 12,00m de largura e 3,00m de altura.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução da Conclusão da CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ALVENARIA PADRÃO DER-PR - RUA MATO GROSSO.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até a data de 25 de setembro de 2018 e o prazo vigência prorrogado por mais 30 (trinta) dias, passando a vigorar até 16 de outubro de 2018.

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Novas Laranjeiras, 27 de julho de 2018.
JOSE LINEU GOMES
Contratante
MARCELO AUGUSTO CARRA
Contratado

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2018 - PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 10/2017 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSE LINEU GOMES, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Buena, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado CONSTRUTORA DE OBRAS CONSOVA LTDA, CNPJ 04.877.915/0001-30, localizada na Avenida Brasil, 124, Centro, CEP 84.485-000, Três Barras do Paraná - PR, e seguiu denominada CONTRATADA, representada por seu sócio proprietário o Sr. DALVO KOERICH JUNIOR, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade R.G. Nº 5.742.546-6 SSP/PR, CPF nº 007.138.249-64, residente na Avenida Brasil, 124, Centro, CEP 84.485-000, Três Barras do Paraná - PR, doravante CONTRATADA, aditam o contrato nº 22/2018 celebrado em 23 de dezembro de 2016, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de pavimentação polidérmica com pedras irregulares, sobre a Rua Vereador José Vieira, perímetro urbano da sede do município, com área de 765,00m², de acordo com as peças e documentos que fazem parte integrante do presente edital.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Conforme ofício de solicitação de aditivo de 11 de julho da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos o presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência da obra de pavimentação polidérmica com pedras irregulares, sobre a Rua Vereador José Vieira, perímetro urbano da sede do município, com área de 765,00m², de acordo com as peças e documentos que fazem parte integrante do presente edital.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até a data de 12 de setembro de 2018.

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Novas Laranjeiras, 13 de julho de 2018.
JOSE LINEU GOMES
Contratante
DALVO KOERICH JUNIOR
Contratado

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2014 - PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSE LINEU GOMES, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Buena, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa DIEGO GAFFURI LIXES & CIA LTDA, situada na Rua Maranhão, nº 1251, Centro, Itumbiara - SP, CEP 85.748-000, inscrita no CNPJ nº 10.459.624/0001-25, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. DIEGO GAFFURI LIXES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.429.165-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.855.729-73, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 07 de maio de 2014, acordam e ajustam firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 37/2014 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de serviços e instalação de Links de Internet via rádio a fim de suprir as necessidades da Administração Municipal em seus diversos setores.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência do serviço de fornecimento de Link de Acesso a Internet e Serviço de Comunicação VOIP para diversos setores da Administração Municipal.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 90 dias, passando a vigorar até 01 de novembro de 2018.

CLAUSULA QUARTA: Em virtude da prorrogação do prazo contratual, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 28.052,79 (Vinte e oito mil cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 9.350,93 (nove mil trezentos e cinquenta reais e noventa e três centavos) mensais, passando o valor total do contrato de R\$ 456.811,11 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), para R\$ 484.863,90 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e novecentos e cinquenta e três centavos).

CLAUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Novas Laranjeiras, 01 de agosto de 2018.
JOSE LINEU GOMES
Contratante
DIEGO GAFFURI LIXES
Contratado

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 52/2018-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a contratação de empresa com disponibilidade de profissional para prestação de serviços de apoio e consultoria na área de saúde, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa adjudicatada: VALDEIR VALICKI 91336066920, com o valor total de R\$ 62.400,00 (Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2018.
JOSE LINEU GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ
Termino de Retificação nº. 1
Edital de Licitação
com Itens excluídos para MEMEMEP
Pregão Presencial nº. 066/2018

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a retificação do edital de licitação do Pregão Presencial nº. 066/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS E DEMAIS MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DO CENTRO MUNICIPAL DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PARA ESTRUTURAÇÃO DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FRONTEIRA SUL - UFFS.

2 - DAS RETIFICAÇÕES

2.1 - Fica retificada a especificação do Item 14 Item 3 constante no Item 3.1 do termo de referência do edital, passando a vigor com a seguinte redação:

'CONJUNTO SOCIALIZAÇÃO INFANTIL 08 CARTERAS E CADERAS CIRCULAR COM 08 CONJUNTOS DE CADERAS E CARTERAS FORMANDO UM CÍRCULO COLORIDO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 3/4 CHAPA 18 (12mm) COM REFORÇO NOS PÉS DAS MESAS, CADERAS EMPILHÁVEIS ACABAMENTO EM PONTERRAS PLÁSTICAS, GRADIL PORTA LIVROS COM FERRO MACIÇO 07mm NAS CARTERAS, METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERUGEM, PINTURA EPOXI (a pó) CADEIRA DE ACORDO COM ABNT 14006 PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR, TAMPO DAS MESAS EM MDF FORMATO TRAPEZOIDAL COM GANTOS ARREDONDADOS, ASSENTO E ENCOSTO DAS CADERAS EM COMPENSADO MULTIMATERADO COM 10mm SEMI ANATÔMICO, 08 CONJUNTOS DE CAPRIRAS E CARTERAS COM UMA MESA CENTRAL CIRCULAR NA COR BRANCA, CORES, DAS CARTERAS AMARELA LIMA, MAR, CERMÂMICA AZUL MARINHO, AZUL FRANCÊS, ROSA CHOQUE, VERMELHO E LÁVIA.

2.2 - MEDIDA DAS CARTERAS 36CM A PARTIR DO TAMPO, MEDIDA DAS CADERAS 36CM A PARTIR DO ASSENTO, MEDIDAS DO ENCOSTO: 32X16CM, MEDIDAS DO ASSENTO: 32X32CM, DIÂMETRO TOTAL: 1,60 MT.

APRESENTAR NA PROPOSTA CERTIFICADO DO INMETRO DA CADEIRA OU LAUDO EMITIDO POR ORGANISMO COMPETENTE E ACREDITADO ATESTANDO QUE A CADEIRA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM TODA A ABNT 14006/06 PARA MÓVEIS ESCOLARES CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 10512 E 184/2015 (ITEM CADEIRA)

3 - DA DATA, LOCAL E HORÁRIO
2.1 - A Sessão pública para abertura de licitação permanecerá para o dia 03/08/2018, às 9h00min, na sala 3 de reuniões do PPO municipal, na Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cajuco Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.

Candói/PR, 1 de agosto de 2018.
José Luis Treinin
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº
030/2018

Parecer Jurídico Nº 221/2018 - Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DO ESPAÇO CRISTÓVÃO (ATÉ QUE FINALIZEM AS OBRAS DE SUAS NOVAS INSTALAÇÕES).

Em favor de: JESUS APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA CPF 559.750.469-04

VALOR MENSAL: 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)
Valor Total: R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais)

Fundamento Legal: Artigo 24 incisos X da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 01 de agosto de 2018.
ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato nº 024/28
Concessões de Diárias
Tabela com 6 colunas: Nº da Concessão, Data de utilização da Diária, Nº de Diária, Valor, Nome, Município/UF, Objeto da Vigência.

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº
030/2018
Parecer Jurídico Nº 221/2018 - Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DO ESPAÇO CRISTÓVÃO (ATÉ QUE FINALIZEM AS OBRAS DE SUAS NOVAS INSTALAÇÕES).

Em favor de: JESUS APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA CPF 559.750.469-04

VALOR MENSAL: 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)
Valor Total: R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais)

Fundamento Legal: Artigo 24 incisos X da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 01 de agosto de 2018.
ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS DE LARANJEIRAS DO SUL - PR. (ACROLI), inscrita no CNPJ sob nº 14.598.134/0001-60, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 2.160 - em Laranjeiras do Sul - PR, vem através do Sr. JOÃO PAULO OLIBONI, brasileiro, casado, agropecuarista, cadastrado no CPF sob nº 164.415.670-91, residente e domiciliado na comunidade do Km 127, em Laranjeiras do Sul - PR, em cumprimento aos arts 9º, 14º e 15º do Estatuto Social, convocar os associados/sócios, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2018, na sede do SINDICATO PATRONAL E RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL, sito à Sete de Setembro, nº 2.160, Laranjeiras do Sul-PR, em primeira convocação às 18h50min, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, ou em segunda e última convocação às 19h00 horas com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte:

- I - Eleição e Posse da Diretoria - Biênio 2018/2020;
II - Alteração e Atualização do Estatuto Social;
III - Assuntos gerais;

Laranjeiras do Sul, 31 de julho de 2018
JOÃO PAULO OLIBONI
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85.350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 127/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

Alteração de cargo de Servidor Público Municipal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 973/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o cargo do Sr. EDSON DOMBROSKI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 7.987.025-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 028.172.269-25 do cargo de Chefe de Divisão dos Agentes Comunitários de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde sob símbolo CC4, para o cargo de Chefe de Divisão de Logística, lotado na Secretaria de Viação e Transportes, sob símbolo CC4, em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 31 de julho de 2018.
JOSE LINEU GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85.350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 128/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

Alteração de cargo de Servidor Público Municipal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 973/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o cargo da Sra. RENATA CRISTINA VIANA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 103.764.07-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 068.515.719-94 do cargo de Chefe de Divisão de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde sob símbolo CC4, para o cargo de Chefe de Divisão de Agentes Comunitários de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, sob símbolo CC4, em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 31 de julho de 2018.
JOSE LINEU GOMES
PREFEITO MUNICIPAL